



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.454

27 DE OUTUBRO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FIGURINOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS TECIDOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPETÁCULO DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE BALLET DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ DENOMINADO "O QUEBRA NOZES", BEM COMO PARA POSSÍVEIS APRESENTAÇÕES FUTURAS EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	LUROKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
Valor Total:	R\$ 118.498,50.

Ibiporã, 21 de outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DOS PREGÕES 10/2025 E 42/2025.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24 e 27, com valor total de R\$ 24.047,23. DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos lotes 02 e 14 com valor total de R\$ 1.301,90. MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, vencedora do lote 26 com valor total de R\$ 7.832,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	07, 19, 20, 21, 22 e 25.
Valor Total:	R\$ 33.181,13.

Ibiporã, 24 de outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1198/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FILHOS DO HOMEM, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SEMANA EVANGÉLICA”, com fundamento no disposto no art. 74, I, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 30.000,00.
Ibiporã, 27 de outubro de 2025 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 662, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 647, de 2022, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto 647, de 18 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Face às festividades Natalinas e de Ano Novo, fica definido o expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, conforme segue:

I – ...;

II – ...;

III – Na data de 26 de dezembro de 2025, não haverá expediente;

IV – ...;

V – Na data de 02 de janeiro de 2026, não haverá expediente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 030/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado FINAL DO SORTEIO dos HABILITADOS para o evento denominado “IBIPORÃ + FELIZ”.

Prot.	Requerente	ESPAÇO
11097	Valdineia de Melo Albuquerque	Habilitado
11120	Juliana Katia de Lima das Neves	Habilitado
11131	Rafael Tiago de Jesus Junior	Habilitado
11137	Associação de Voleibol de Ibiporã	Inabilitada – Não atendeu ao item 2.11 – j) apresentou certidão positiva
11191	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado

Em conformidade com o Edital item 3.8 fica aberto o prazo de recurso para os candidatos inabilitados sendo o dia 28/05/2025, até as 15:00 hrs de forma presencial ou online

Ibiporã, 27 de outubro de 2025

Lucas Roverato Pereira

Mat.4098-1

JOÃO PAULO DE ASSIS

Mat. 3378-1

Alan Diego Ferreira

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público o **resultado do recurso e o resultado final** das inscrições para a composição de banca examinadora no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, e o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o contido no edital de chamada pública nº 118/2025 referente a formação de banca examinadora do processo de escolha de diretores escolares para a gestão 2026/2027,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado do recurso e o resultado final das inscrições para a composição da Banca Examinadora no Processo de Escolha de Diretores das Unidades Públicas Municipais:

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira	073.XXX.XXX-28	4,00	DEFERIDA
Ana Paula Rossafa Augusto	040.XXX.XXX-05	4,00	DEFERIDA
Renata Miranda De Araújo	048.XXX.XXX-55	0,5	DEFERIDA
Giovana Neila Cevallo Crosxiati	022.XXX.XXX-82	1,5	DEFERIDA
Vera Luci Lisboa	557.XXX.XXX-53	1,5	DEFERIDA
Cleizie Adriana Grecco	100.XXX.XXX-23	0,5	DEFERIDA
Ana Paula Silva Sodré	908.XXX.XXX-53	2,5	DEFERIDA
Simone Dos Santos Aguiar Adati	059.XXX.XXX-55	1,5	DEFERIDA
Marcia Cristina Paglia Sampaio	140.XXX.XXX-62	1,5	DEFERIDA
Patricia De Carvalho	038.XXX.XXX-42	-	INDEFERIDA , Candidata impedida conforme subitem 4.1.6 do edital Nº 118/2025
Claudinéia Cipriano De Oliveira Góes	020.XXX.XXX-00	2,5	DEFERIDA

Ibiporã, 27 de outubro de 2025

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 673, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 36131/2025 do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2025 o Senhor GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 43771, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor, o Senhor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 35991, em face ao período de férias regulamentares.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 647, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a substituição de membro titular de entidade do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- **Paróquia Nossa Senhora da Paz- Terço dos Homens:**
Titular: Otoniel Antonio da Silva;
Suplente: Sergio da Silva Caus.
- **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã (APASI):**
Titular: Maria Goreti dos Santos;
Suplente: Léia Augusto da Silva Nori.
- **Lar Padre Leone:**
Titular: Mateus Massami Shibukawa;
Suplente: Andressa Thais Caus Lebkuchen.
- **Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz:**
Titular: Osmar Betiati;
Suplente: Raul Cesar Zerbini.
- **Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA):**
Titular: Silvia Aparecida dos Santos;
Suplente: Danielle Alves Cordeiro.
- **Paróquia San Rafael:**
Titular: Vandira de Lima Bassani;
Suplente: Verônica Kotacho.
- **Pastoral da Criança:**
Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza;
Suplente: Neri Maria Clorinda Brandini de Assis.
- **Paróquia Nossa Senhora da Paz:**
Titular: Rosilene Pelisson;
Suplente: Esmeralda Massi Giroldo.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

- **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná (SINDACS) e Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN):**
Titular: Aldemar Galassi (SINDACS);
Suplente: Layanne Rafaela Pavão dos Santos (COREN).
- **Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã (ASMI) e Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã (SINDSERV):**
Titular: José Luiz da Silva (ASMI);
Suplente: Diana Aparecida da Silva Pivetta (SINDSERV).
- **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF) e Conselho Regional de Odontologia (CRO):**
Titular: Regina Midori Tamari Silva (CRF);
Suplente: Flávia Vasconcellos (CRO).
- **Sindicato dos Servidores Municipais (SINDSERV) e Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã (ASMI):**
Titular: Adeonilde Pereira do Nascimento (SINDSERV);
Suplente: Elisangela Regina da Silva (ASMI).



III- REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL:

- **Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):**
Titular: Sharles Rafael Junior da Silva;
Suplente: Artemizia Bertolazzi Martins.
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) / Laboratório Carlos Chagas/São Jorge:**
Titular: Sueli Midori Kazahaya (APAE);
Suplente: Carolina de Cássia Sacca Colognesi (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge).

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Ilto de Souza (Diretor Municipal de Saúde);
- Suplente: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (Coordenadora de Saúde Mental);
- Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);
- Suplente: Vanessa Cristina Luquini (Diretora de Vigilância em Saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 960/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento da ferramenta ChatGPT Business, para 5 (cinco) usuários, pelo período de 12 (doze) meses, para uso institucional do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – PR.

Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 28/10/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 12/11/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 12/11/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 12.667,35 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaebi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>. Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

DECRETO Nº 674, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.348 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
18 - 3.3.90.40.00.00	1045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAMAE	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



42 - 4.4.90.52.00.00

1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

450.000,0
0

Total Suplementação: 520.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00000000 Fonte: 1045

520.000,00

Total da Receita: 520.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

MARICELIA SOARES DE SA
DIRETORA PRESIDENTE

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de setembro/2025 , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
Código da Receita - 1.3.2.1.01.0.1.01.00 - Remuneração de Dep. Bancários - Fonte 1045			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2024 até 30/09/2024 (Exerc. Ant.)			522.653,30
(+) Receita arrecadada período 01/01/2025 até 30/09/2025 (em curso)			1.277.323,62
(+) Receita arrecadada período 01/10/2024 até 31/12/2024 - (Exerc. Ant.)			204.898,88
(+) Orçamento 2025			500.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
<u>1.277.323,62</u>		(=)	2,4439
522.653,30			Índice de incremento
204.898,88		(x)	2,4439
			500.756,77
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a SETEMBRO 2025			1.277.323,62
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2025			500.756,77
(=) Provável arrecadação p/ o exercício			1.778.080,39
(-) Receita prevista 2025			500.000,00
			(no mês de apuração)
1.778.080,39		(menos)	500.000,00
			1.278.080,39
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação			
1.278.080,39		(-)	-
1.278.080,39		(-)	-
1.278.080,39		(-)	-
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			=
			1.278.080,39
Ibiporã - Pr., 27 de outubro 2025			

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial